



PORTARIA Nº 08070524/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **JOSE EGBERTO LUDGERIO**, brasileiro(a), matrícula 630, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo o cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, **com gozo de férias de 30 dias, a partir de 03 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos 07 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2024.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal